



Prefeitura de
Hulha Negra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2024**

**Edital de Processo Seletivo para
contratação temporária de
Instalador Hidrossanitário da
Prefeitura Municipal de Hulha
Negra / RS**

O MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, objetivando a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando à contratação emergencial de **Instalador Hidrossanitário**, TORNA PÚBLICA a realização do Processo Seletivo Simplificado, amparado pelo interesse público devidamente reconhecido para contratação temporária, com fulcro no art. 37, inciso XL, da Constituição Federal, o qual será regido pelas normas fixadas neste Edital, pelo Decreto Municipal nº 2458/2022, com autorização da Lei Municipal nº 2.022/2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria 102/2024.
2. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.
3. O edital de abertura do Processo Seletivo será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.
4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicação oficiais da Prefeitura Municipal e no site <http://www.hulhanegra.rs.gov.br>.

5. Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no Decreto nº 1.408/2010.

6. O Processo Seletivo consistirá em prova prática e análise de documentos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS

2.1 O valor do PMS (Piso Municipal de Salário) é de R\$ 658,61. O vale alimentação é de R\$ 30,00, por dia trabalhado, sendo descontado 5% deste valor

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO	01	40 horas semanais	2.5 PMS	Ensino Fundamental incompleto;

2.2 O contrato temporário para o cargo constante neste edital terá duração até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.

3 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 São atribuições do CARGO DE **INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO**:

Fazer instalações de encanamentos em geral, assentar manilhas, instalar condutores de água e esgoto, colocar registros, torneiras e sifões, pias e caixas sanitárias e manilhas de esgoto, efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral, desobstruir e consertar instalações sanitárias, reparar cabos e mangueiras, confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgoto e distribuidores de água, elaborar listas de acordo com o projeto; controlar o emprego de material; examinar instalações feita por particulares; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas na **Prefeitura Municipal de Hulha Negra - Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito**, endereço Avenida Getúlio Vargas 1562, Bairro Centro, Hulha Negra, RS, do dia **17 ao dia 23 de abril de 2024, das 8h às 14h**.

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.4 As inscrições serão gratuitas.

4.5 CRONOGRAMA

Inscrições	17 à 23 de abril de 2024
Publicação das inscrições homologadas	24 de abril de 2024
Recurso de homologação	25 de abril de 2024
Julgamento recurso homologação	26 de abril de 2024
Análise dos documentos	26 e 29 de abril de 2024
Prova prática	30 de abril de 2024
Divulgação da classificação preliminar	2 de maio de 2024
Recurso da classificação preliminar	3 de maio de 2024
Julgamento do recurso da classificação preliminar	6 de maio de 2024
Divulgação da classificação final	Até dia 7 de maio de 2024

5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço previsto, bem como nos horários e prazos indicados no item 4.1 ou por intermédio de procurador munido de procuração com reconhecimento e autenticação em cartório (com poderes especiais para a realizar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

- 5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- 5.1.2 Documento de identidade oficial, com foto quais sejam: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de classe, por força de Lei Federal, vale como documento Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem com Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, art. 15);
- 5.1.3 Cadastro de pessoa física - CPF
- 5.1.4 Comprovante de quitações das obrigações militares (para o sexo masculino).
- 5.1.5 Comprovante de quitações eleitorais.
- 5.1.6 Histórico Escolar;

5.2 Os documentos serão autenticados no ato da inscrição, sendo necessário que o candidato apresente para a conferência os originais juntamente com a cópia.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site <http://www.hulhanegra.rs.gov.br>, no prazo de até um dia útil, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de um dia útil, a contar da publicação do edital que homologou as inscrições, mediante a apresentação das razões que amparam sua irrisignação.

6.3 No prazo de um dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de um dia útil, após as decisões do recurso.

7. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

- 7.1 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas constantes do art.12 da Constituição Federal;
- 7.2 Possuir idade mínima de 18 anos completos.
- 7.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 7.4 Não possuir antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- 7.5 Estar regularizada a situação com serviço militar (para o candidato do sexo masculino);
- 7.6 Apresentar comprovante, atestado, certidão de escolaridade compatível para o cargo;
- 7.7 Todas as exigências para os cargos deverão ser comprovadas no ato de inscrição e na admissão.

8. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 8.1 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
- 8.2 No prazo de até um (01) dia útil, após a publicação da lista final de inscrições homologadas, a Comissão deverá proceder à análise dos documentos.
- 8.3 Após a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal em meio eletrônico pelo site <http://www.hulhanegra.rs.gov.br/>, após a aplicação da prova prática, abrindo-se prazo para os candidatos apresentarem recurso, nos termos estabelecidos neste edital.

8.4 A classificação dos candidatos será efetuada através de pontuação, por meio de prova prática.

- 8.4.1 A análise da documentação terá apenas valor classificatório, enquanto a prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.
- 8.4.2 Considera-se aprovado no certame, o candidato que obtiver 60% (sessenta) por cento ou mais de pontos.
- 8.5 A pontuação para o cargo de **Instalador Hidrossanitário**, se dará por prova prática para que consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização.

- 8.5.1. Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova

prática;

8.5.2 Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

8.5.3 O tempo para realização da prova prática será de 20 minutos.

8.6 Serão disponibilizados, ao candidato, todos os materiais necessários para realização da prova prática.

8.7 O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

8.8 A pontuação para o cargo de Instalador Hidrossanitário se dará conforme a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática	10	10
Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa	10	10
Realizar tarefas corretamente relacionadas as atividades e atribuições do devido cargo	80	80

8.9 A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

9. A prova prática será aplicada no dia 30 de abril de 2024, às 9h, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra, Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.

- 9.1 A prova prática terá o valor de 100 (cem pontos) e será considerado APROVADO o candidato que obtiver 60% (sessenta) por cento ou mais de pontos.
- 9.2 Todos os candidatos deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando cédula de identidade e comprovante de inscrição.
- 9.3 Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da prova prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades e etc.) o município de Hulha Negra reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará dentro de até 2 (dois) dias úteis, a nova data para a realização das provas.
- 9.4 A pontuação final será realizada a partir da soma da pontuação da prova prática.

10. RECURSOS

10.1 Da classificação preliminar do candidato caberá recurso endereçado à Comissão, conforme item 4.1, uma única vez, no prazo comum de um dia útil, após publicação do resultado homologatório das inscrições e preliminar.

10.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

10.1.2 Havendo reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol dos selecionados.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que:

11.1.1 Apresentar idade mais avançada.

11.1.2 Mantendo-se o empate, realizar-se-á sorteio em ato público, em local e horário previamente definido pela Comissão.

11.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 Transcorridos os prazos para a interposição de recurso e ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito Municipal para a homologação, no prazo de um dia útil.

12.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus dados cadastrais.

12.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Hulha Negra, 16 de abril de 2024.



CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO

Nome Completo:					
Data de Nascimento _ / _ / _	Estado Civil _ Casado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/>			Sexo _ Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/>	
Escolaridade:			Número de Dependentes:		
Deficiente Físico? _ Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Se sim qual a deficiência?				
Identidade:	Órgão Expedidor/ Data Emissão		CPF:		
Endereço:			Bairro:		
Cidade	UF:	Fones (ou recado)	e-mail:		
_DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital n. 009/2024 de Abertura deste certame, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.					
Local e data:	Assinatura do Candidato			Conferencia da Comissão _ Deferida <input type="checkbox"/> _ Indeferida <input type="checkbox"/>	

DECLARAÇÃO

Declaro que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que, se selecionado(a), comprovarei habilitação legal e as demais condições estabelecidas no Edital nº 009/2024. Declaro, ainda, que tenho pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo Simplificado a que me submeto, estando ciente de que a inexistência ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação deste Processo, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, bem assim, de que possuo conhecimento das atribuições da função para o qual requeiro minha inscrição.

Hulha Negra/RS, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato



ANEXO II

Formulário de Relação de Títulos e Pontuação do Processo Seletivo N.º 009/2024

Nome do Candidato: _____

CARGO: INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO

Nº do título	Resumo da Documentação	Pontuação (Preenchida pela comissão)

Hulha Negra, _____ de _____ de 2024.

Assinatura Candidato